



10847861

08620.011566/2026-19



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1518, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022](#), e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.412, de 27 de março de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e na Instrução Normativa Funai nº 15, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor titular Anderson Luis Ribeiro Moreira, matrícula nº 1073068, e o seu suplente, o servidor André Raimundo Ferreira Ramos, matrícula nº 0446539, para acompanharem, supervisionarem e avaliarem, sistematicamente, a execução do objeto do TED, Siafi nº 7AAGKI, celebrado entre o Ministério dos Povos Indígenas - MPI e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, destinado ao apoio à realização de rituais, celebrações e ações culturais, bem como de ações educativas prioritárias alinhadas ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, além de dirimir eventuais dúvidas que surgirem no curso da execução do referido instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade Baré** registrado(a) civilmente como **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 30/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10847861** e o código CRC **4F088696**.